**MERCOSUL/GMC/ATA Nº 06/21**

**LVI REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO MERCADO COMUM**

Realizou-se no dia 10 de dezembro de 2021, no exercício da Presidência *Pro Tempore* do Brasil (PPTB), a LVI Reunião Extraordinária do Grupo Mercado Comum (GMC), pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o disposto na Decisão CMC N° 02/20, com a presença das delegações da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai.

Durante a reunião, trataram-se os seguintes temas:

1. **AGENDA ECONÔMICO - COMERCIAL**
   1. **TEC**

As delegações intercambiaram comentários sobre o estado de avanço das negociações. As delegações da Argentina, do Brasil e do Paraguai reiteram o caráter prioritário da revisão da TEC e destacaram a importância dos trabalhos técnicos de forma a viabilizar a adoção de uma decisão sobre a revisão da TEC durante o próximo CMC.

A delegação do Uruguai reiterou que, para avançar no tema em nível técnico, o Uruguai necessitava de definições políticas em nível do CMC.

* 1. **Regimes Especiais de Importação**

As delegações acordaram elevar ao CMC os projetos de Decisão N° 11/21 “Bens de capital e bens de informática e telecomunicações“, N° 12/21 “Ações pontuais no âmbito tarifário por razões de desequilíbrios comerciais derivados da conjuntura econômica internacional”, N° 13/21 “Regimes especiais de importação”, N° 14/21 “Modificação da Decisão CMC N° 58/10”, N° 15/12 “Tarifa externa comum”, e N° 16/21 “Regime de origem MERCOSUL”, relativos à renovação dos regimes especiais de importação **(Anexo III)** e acordaram proceder à sua assinatura imediatamente por meio do mecanismo previsto no artigo 6º da Decisão CMC Nº 20/02.

O GMC solicitou que o CMC instrua os estados partes a prosseguir discutindo uma revisão geral dos regimes especiais de importação, até a próxima reunião extraordinária do GMC prévia ao CMC na metade de 2022.

Igualmente, elevou ao CMC pedido de que se continue trabalhando para que a CCM apresente ao GMC uma proposta de mecanismo para a utilização do regime de matérias-primas para o Paraguai, conforme o disposto no art. 4° da Decisão N° CMC 24/15.

* 1. **Regime de Origem MERCOSUL**

O GMC saudou os avanços alcançados pelo CT N° 3 na revisão da parte normativa do Regime de Origem e tomou nota da convocação de reunião extraordinária desse foro prevista para os dias 13 e 14 de dezembro. As delegações acordaram seguir priorizando os trabalhos sobre a revisão do Regime de Origem do MERCOSUL, com vistas à sua conclusão com a brevidade possível.

* 1. **Serviços**
     1. **VIII Rodada de Negociações de Compromissos Específicos em Matéria de Serviços**

As delegações avaliaram o trabalho desenvolvido no âmbito da VIII Rodada de Negociações de Compromissos Específicos em Matéria de Serviços e salientaram o êxito das negociações dos Anexos sobre Serviços Postais, de Regulamentação Doméstica e de Telecomunicações.

O GMC elevou à consideração do CMC o projeto de Decisão N° 10/21 “Emenda ao Protocolo de Montevidéu sobre o Comércio de Serviços do MERCOSUL” **(Anexo III)** e aprovou a Resolução N° 36/21 “VIII Rodada de negociações de compromissos específicos em matéria de Serviços – Prorrogação de prazo para conclusão” **(Anexo III)**.

As delegações saudaram os avanços já logrados e coincidiram em continuar a dar tratamento prioritário à VIII Rodada de Negociações durante a PPTP.

O assunto continua na agenda.

* + 1. **Acordo sobre Exercício Profissional Temporário da Agrimensura, Agronomia, Arquitetura, Geologia e Engenharia do MERCOSUL**

O GMC elevou à consideração do CMC o projeto de Decisão N° 09/21 "Acordo Marco MERCOSUL de Reconhecimento Recíproco e outorga de Matrículas para o Exercício Profissional Temporário da Agrimensura, Agronomia, Arquitetura, Geologia e Engenharia" **(Anexo III)**.

* 1. **Temas regulatórios**
     1. **Estudo do BID sobre o processo regulatório do MERCOSUL**

As delegações agradeceram ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) pela apresentação do Resumo Executivo com as principais conclusões do estudo realizado sobre o processo regulatório do MERCOSUL **(Anexo IV -** **RESERVADO** Resumo Executivo**)**. As delegações aguardam o relatório definitivo do estudo para avaliar os cursos de ação.

O assunto continua na agenda.

1. **FOCEM**

As delegações agradeceram o trabalho da CRPM no acompanhamento da implementação dos projetos do FOCEM e reiteraram o interesse na negociação dos convênios com FONPLATA em matéria de complementação técnica e financeira.

A delegação do Paraguai reiterou a importância da entrada em vigor da Decisão CMC N° 22/15, levando em conta a relevância do FOCEM como instrumento para a redução de assimetrias no bloco.

**2.1. Relatórios de auditorias externas de projetos FOCEM**

Em conformidade com o estabelecido no artigo 77.6 do Regulamento do FOCEM, o GMC tomou nota dos resultados das seguintes auditorias externas de projetos FOCEM, encaminhados pela CRPM (Nota CRPM PPTB Nº 23/2021, de 03/12/21):

* auditoria externa contábil final do projeto “Vínculo de Interconexão em 132 kV ET Iberá – ET Paso de los Libres Norte”;

* auditoria externa contábil final do projeto “Reabilitação e melhoramento de estradas de acesso e anéis viários da grande Assunção”;

* auditoria externa contábil final do projeto “Recapeamento do trecho alimentador das rotas 1 e 6, Corredores de Integração Regional, Rota 1 (Carmen del Paraná) - La Paz, Rota Graneros del Sur”.

**2.2. Relatório sobre o funcionamento do FOCEM**

O GMC, na qualidade de Conselho de Administração do FOCEM, recebeu relatório sobre o funcionamento do Fundo ao mês de novembro de 2021, elaborado pela CRPM, de acordo com o previsto no Artigo 18.2 do Regulamento do Fundo (Decisões CMC Nº 01/10 e 35/15). O relatório consta como **Anexo V**.

1. **AGENDA INSTITUCIONAL**
   1. **Situação financeira dos órgãos com orçamento próprio**

O GMC considerou a situação financeira dos órgãos do MERCOSUL com orçamento próprio e agradeceu o trabalho realizado pelo Grupo de Assuntos Orçamentários (GAO) para a elaboração do orçamento 2022.

Ademais, o GMC aprovou as Resoluções GMC Nº 37/21 “Orçamento do Instituto Social do MERCOSUL para o Exercício 2022”, Nº 38/21 “Orçamento da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão para o Exercício 2022”, Nº 39/21 “Orçamento da Secretaria do MERCOSUL para o Exercício 2022” e Nº 40/21 “Orçamento do Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos para o Exercício 2022” **(Anexo III)**.

As normas deverão ser assinadas tão logo quanto possível, por meio do mecanismo estabelecido pelo artigo 6º da Decisão CMC Nº 20/02.

* + 1. **Regulamentação da Res. GMC Nº 06/21 sobre empréstimos entre órgãos do MERCOSUL**

O GMC aprovou a Resolução GMC Nº 41/21 "Órgãos do MERCOSUL com orçamento próprio empréstimos reembolsáveis recíprocos para o exercício de 2022” **(Anexo III)** elevada pelo Grupo de Assuntos Orçamentários, prorrogando por um ano os termos da Resolução GMC Nº 06/21.

A norma deverá ser assinada tão logo quanto possível, por meio do mecanismo estabelecido pelo artigo 6º da Decisão CMC Nº 20/02.

* 1. **Adequação da estrutura institucional**
     1. **Seguimento da Decisão CMC Nº 01/21 sobre adequação institucional**

O GMC tomou nota das recomendações elevadas em ata pelo GAIM em sua XXXIII Reunião Ordinária.

O GMC determinou a prorrogação excepcional dos contratos dos dois funcionários MERCOSUL do IPPDH e dois funcionários do MERCOSUL do ISM, até 31 de dezembro de 2022 e o seguimento das discussões sobre o cronograma solicitado pelo artigo 7º da Decisão CMC Nº 01/21 durante a próxima presidência *pro tempore*. Nesse sentido, elevou à consideração do CMC o projeto de Decisão Nº 20/21 “Prorrogação excepcional dos contratos de funcionários do Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos e do Instituto Social do MERCOSUL” **(Anexo III)**. A norma deverá ser assinada tão logo quanto possível, por meio do mecanismo estabelecido pelo artigo 6º da Decisão CMC Nº 20/02.

O GMC determinou a renovação do contrato temporário da funcionária responsável pela administração do IPPDH, por mais seis meses e autorizou a abertura imediata de concurso para o preenchimento da vaga de técnico do Instituto.

No referente aos contratos sob lei local, o GMC determinou a rescisão do contrato da funcionária responsável pelo tema da limpeza no IPPDH e a sua substituição por serviço terceirizado. O GMC instruiu o GAIM a dar seguimento da discussão sobre os demais contratos firmados sob lei local.

O GMC instruiu o GAIM a regulamentar a cessão de funcionários governamentais aos órgãos do MERCOSUL com orçamento próprio, levando em conta critérios como temporalidade da função, caráter não oneroso e necessidade de autorização prévia do GMC. Também instruiu o grupo a analisar outras possibilidades de fortalecimento da capacidade de atuação dos institutos por meio de cooperação com organismos internacionais, sujeitas à aprovação do GMC.

O GMC solicitou à Secretaria do MERCOSUL (SM) que realize estudo de impacto em termos de demanda por funcionários e recursos financeiros adicionais sobre a possibilidade de: a) centralizar as funções de comunicação dos órgãos com orçamento próprio em apenas um órgão com orçamento próprio; e b) consolidar os serviços de edição, tradução e diagramação de publicações acadêmicas e científicas.

O GMC instruiu a SM a a) centralizar as funções relativas à atualização dos sítios eletrônicos e ao desenvolvimento de ferramentas web necessárias para o desempenho das atividades dos órgãos e certos serviços de manutenção de servidores e infraestrutura de maneira remota, se/quando a tecnologia permitir; b) consolidar as atividades educacionais online dos órgãos na Plataforma MERCOSUL de Formação; e c) consolidar as bibliotecas online dos órgãos em uma mesma plataforma, com exceção da ST, desde que não gere custos ou demanda por funcionários adicionais

O GMC instruiu o ISM e o IPPDH a, em consonância com o art. 8º da Decisão CMC Nº 01/21, trabalhar em conjunto para apresentar proposta de uma plataforma de diálogo comum para a interlocução com atores sociais, levando em conta a modalidade virtual de trabalho e a experiência adquirida pelos órgãos nesse campo.

O GMC instruiu a SM por meio da Unidade Técnica de Cooperação Internacional, e o ISM a, em consonância com o art. 8º da Decisão CMC Nº 01/21, apresentarem proposta conjunta de métodos de trabalho para o apoio à execução de projetos de cooperação internacional, levando em conta a experiência adquirida nesse campo.

O GMC instruiu todos os órgãos com orçamento próprio do MERCOSUL, sob a coordenação do Grupo de Assuntos Orçamentários, a trabalhar para o desenvolvimento de um sistema de administração e contabilidade para todos os órgãos do MERCOSUL, respeitando as particularidades de cada um.

O GMC determinou que o GAIM realizasse diálogo semestral com os representantes máximos dos quatro órgãos com orçamento próprio do MERCOSUL a respeito dos aspectos institucionais dos órgãos.

Em cumprimento do artigo 9º da Decisão CMC Nº 01/21, o GMC determinou a extinção da Unidade Técnica de Educação (UTE) e da Unidade de Participação Social (UPS), e a transferência de suas funções relevantes para outras áreas da SM, e instruiu o GAIM a apresentar projeto de resolução com este propósito até sua próxima reunião ordinária.

O GMC instruiu o GAIM a trabalhar em conjunto com a CRPM para aprimorar o monitoramento das atividades dos setores e unidades da SM com vistas a buscar maior coerência e alinhamento com as prioridades do bloco.

O GMC instruiu a SM a apresentar proposta para identificar eventuais oportunidades de cooperação entre o Setor de Assessoria Técnica (SAT), a Unidade Técnica de Cooperação Internacional (UTCI) e a Unidade Técnica de Estatísticas de Comércio Exterior (UTECEM).

O GMC tomou nota da proposta do GAIM para a realização de concurso para o preenchimento das vagas de técnico e assistente técnico no Setor de Tecnologias da Informação e Comunicação (STIC) da Secretaria do MERCOSUL.

O GMC determinou a extinção do cargo de coordenador da SM e instruiu o GAIM a elevar projeto de Resolução com este propósito.

* 1. **Designações e renovação de autoridades dos órgãos do MERCOSUL com orçamento próprio**

O GMC elevou à consideração do CMC os Projetos de Decisão Nº 19/21 “Designação do Diretor Executivo do Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos” **(Anexo III)** e Nº 21/21 “Prorrogação do mandato do Secretário do Tribunal Permanente de Revisão” **(Anexo III)**.

A delegação do Uruguai informou que ainda está realizando consultas internas para a nomeação do candidato à Diretoria Executiva do ISM. Uma vez finalizadas as consultas, comunicará à Presidência *Pro Tempore* a proposta de candidatura para a designação correspondente.

O GMC agradeceu à senhora Ariela Peralta e ao senhor Juan Miguel Gonzalez Bibolini os trabalhos realizados à frente do IPPDH e do ISM, respectivamente.

1. **ACORDO ANTICORRUPÇÃO**

O GMC recomendou a dissolução do Grupo *ad hoc* para análise do projeto de Acordo sobre o Combate à Corrupção em matéria de Comércio Exterior e Investimentos Internacionais (GAHCC).

1. **RELACIONAMENTO EXTERNO**
   1. **Agenda regional**

A PPTB recordou a realização, neste semestre, das reuniões das comissões administradoras do ACE-35 (MERCOSUL-Chile), do ACE-58 (MERCOSUL-Peru) e do ACE-72 (MERCOSUL-Colômbia), bem como do início de diálogo exploratório com o Equador para negociar novo ACE.

A delegação do Paraguai informou que, uma vez assuma a presidência *pro tempore*, pretende convocar, em coordenação com o Chile e os demais estados partes, reunião da comissão administradora do ACE-35 em Montevidéu, em nível de Representantes Permanentes junto à ALADI, para aprovar a incorporação do Acordo de Livre Comércio entre Paraguai e Chile como protocolo adicional ao ACE-35.

As delegações receberam com beneplácito a informação da PPTB de que o Ministro das Relações Exteriores do Brasil e a Embaixadora da República Dominicana no Brasil procederão à assinatura do memorando de entendimento para a promoção do comércio, dos investimentos e do encadeamento produtivo no contexto da LIX reunião do Conselho do Mercado Comum (CMC). Posterioramente, o documento será circulado entre os demais sócios para a assinatura de seus respectivos Ministros das Relações Exteriores.

A PPTB informou ter enviado a El Salvador proposta de ajuda memória da reunião mantida em 3 de dezembro de 2021. Aguarda-se resposta por escrito de El Salvador à proposta negociadora apresentada pelo bloco em 2020.

As delegações dos países do MERCOSUL trocaram impressões a respeito do processo de aproximação com a Aliança do Pacífico. Concordaram em continuar o trabalho técnico em prol da aprovação de memorando de entendimento que cria uma comissão para o fortalecimento do comércio entre os dois blocos.

* 1. **Agenda Extrarregional**

A PPTB recordou os avanços alcançados pelo MERCOSUL ao longo do 2º semestre de 2021 em matéria de relacionamento externo, destacando a conclusão do diálogo exploratório com a Indonésia e a realização das reuniões dos comitês conjuntos dos acordos com Egito e SACU e a primeira reunião do Comitê Conjunto de Cooperação Econômica e Comercial MERCOSUL-União Econômica Euroasiática.

As delegações discutiram os próximos passos na solução de pendências do acordo “em princípio” com a União Europeia. Com relação às negociações em curso, deram destaque aos trabalhos preparatórios para a rodada presencial em fevereiro com Singapura e apontaram a conveniência de seguir com a coordenação intra-MERCOSUL e avançar nas demais frentes.

As delegações convergiram no interesse em dar continuidade às conversações com a Índia a respeito das possibilidades de expansão e aprofundamento do acordo de comércio preferencial em vigor. Para tanto, a PPTB manifestou a expectativa de transmitir à Índia, tão logo possível, proposta de termos de referência para futuras negociações e de que novas reuniões com a contraparte sejam agendadas na próxima presidência em exercício.

As delegações celebraram o lançamento da negociação de um acordo de livre comércio entre o MERCOSUL e a Indonésia.

Acordou-se, por fim, solicitar à Secretaria do MERCOSUL a designação de ponto focal adicional para o acompanhamento e o intercâmbio de informações no contexto de implementação dos acordos comerciais do bloco em vigor, sempre em estreita consulta e coordenação com a PPT em exercício.

1. **OUTROS**
   1. **LIX CMC e LIX Cúpula do MERCOSUL e Estados Associados**

A PPTB recordou os termos da Nota PPTB 325/2021, por meio da qual foram encaminhados o Programa Tentativo e o Manual Operativo para a participação virtual da LIX Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC) e da LIX Cúpula do MERCOSUL e Estados Associados.

* 1. **Renovação do quinto árbitro do Tribunal Permanente de Revisão**

O GMC elevou à consideração do CMC o projeto de Decisão Nº 17/21 “Renovação do Mandato do Quinto Árbitro do Tribunal Permanente de Revisão” **(Anexo III)**.

* 1. **Relatório do VII Fórum Empresarial**

A PPTB apresentou o relatório do VII Fórum Empresarial do MERCOSUL. As discussões e conclusões do evento foram registradas, resumidamente, no documento, que poderá servir de base para as futuras discussões sobre o tema no MERCOSUL. A atual edição foi realizada por videoconferência, nos dias 15/10, 22/10, 29/10 e 05/11, e teve como tema a integração produtiva no setor de fármacos. O relatório consta como **Anexo VI - RESERVADO**.

As delegações coincidiram quanto à prioridade de continuar a tratar, na agenda do MERCOSUL, o tema da integração produtiva no setor de fármacos bem como de outros setores de interesse. Com vistas a definir iniciativas e âmbito institucional, acordaram incluir o tema na agenda regular do GMC no próximo semestre.

* 1. **Junta de Avaliação**

Em cumprimento aos artigos 120 e 121 da Decisão CMC N° 15/15 “Normas Gerais para Funcionários MERCOSUL”, o GMC tomou nota da Ata da Junta de Avaliação, realizada em 9 de dezembro de 2021, bem como das Notas SM 211/21, SM 537/21, SM 322/21 e TPR 97/2021, que apresentaram listas de funcionários em condições de serem promovidos de grau.

Nesse sentido, o GMC aprovou a promoção de grau a partir de 1° de janeiro de 2022 dos funcionários com a correspondente antiguidade nos cargos que desempenham atualmente.

1. **SEGUIMENTO DOS TRABALHOS DA CCM, GRUPOS, SGT’S E DEMAIS FOROS DEPENDENTES DO GMC**

Em relação ao disposto no artigo 3º da Decisão CMC Nº 19/19, o GMC recordou a todos os foros a necessidade de informar anualmente suas estruturas internas atualizadas.

* **Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM)**

O GMC tomou nota dos resultados da XXXVIII Reunião Extraordinária da CCM realizada em 7 de dezembro de 2021 pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Decisão CMC N° 02/20.

O GMC aprovou o texto das Resoluções N° 42/21 “Modificação da nomenclatura comum do MERCOSUL e sua correspondente tarifa externa comum” e N° 43/21 “Modificação da nomenclatura comum do MERCOSUL e sua correspondente tarifa externa comum” **(Anexo III)**.

* **Grupo de Assuntos Jurídicos e Institucionais do MERCOSUL (GAIM)**

O GMC tomou nota dos resultados da XXXIII Reunião Ordinária do GAIM realizada no dia 30 de novembro de 2021 pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

A implementação da Decisão CMC Nº 01/21 “Estrutura Institucional do MERCOSUL”, foi tratada no ponto 3.2.1. desta ata.

O GMC deu por concluída a implementação do Plano de Ação de Revisão da Estrutura Institucional mandatado pelo artigo 1º da Decisão CMC Nº 19/19, sem prejuízo da continuidade da aplicação dos mecanismos previstos nos demais dispositivos daquela norma.

As delegações saudaram o resultado dos últimos dois anos de esforços, no marco das Decisões CMC Nº 09/19 e 19/19, voltados para a revisão institucional do MERCOSUL, que resultou na redução de 89 instâncias que estavam inativas ou foram consolidadas com outros foros **(Anexo VII – RESERVADO)**.

Ademais, o GMC tomou nota da recomendação do GAIM sobre foros que não se reuniram no último biênio e sugeriu ao CMC que determine a extinção das seguintes instâncias:

* Comissão de Artes da RMC;
* Comissão de Coordenadores da RMMA (CC-RMMA); e
* Grupo Técnico Ad Hoc de Financiamento para Projetos Sociais no âmbito do Plano Estratégico de Ação Social da CCMASM (GTFPPEAS – CCMASM).

* **Grupo de Assuntos Orçamentários (GAO)**

O GMC tomou nota dos resultados da XX Reunião Extraordinária do GAO realizada no dia 6 de dezembro de 2021 pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

Os projetos elevados pelo GAO foram tratados no item 3.1 desta ata.

* **Grupo de Cooperação Internacional (GCI)**

O GMC tomou nota dos resultados da XXIII Reunião Ordinária do GCI realizada em 12 de novembro de 2021 pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

O GMC tomou nota do Perfil de Projeto “Apoio ao Desenvolvimento de um Modelo Eficaz e Articulado de Vigilância em Saúde nas Fronteiras Internas Terrestres do MERCOSUL”, elaborado pelo Instituto Social do MERCOSUL, que segue no âmbito do GMC **(Anexo XIV)**.

O GMC tomou nota do “Relatório de Avaliação da Cooperação Internacional anos 2019-2020” **(Anexo XV)**,apresentado pelo GCI, de acordo com as disposições do Título V da Decisão CMC Nº 23/14. O referido Relatório foi elaborado com base nos Formulários de Avaliação enviados pelas Unidades de Gestão dos projetos em execução e/ou concluídos durante os anos 2019 e 2020.

* **Grupo Agenda Digital do MERCOSUL (GAD)**

O GMC tomou nota dos resultados da V Reunião Extraordinária do GAD realizada em 29 de novembro de 2021 pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

O GMC tomou nota do projeto de Declaração presidencial sobre integração digital no MERCOSUL e elevou ao CMC para sua consideração **(Anexo VIII)**.

* **Subgrupo de Trabalho N° 1 “Comunicações” (SGT N° 1)**

O GMC tomou nota dos resultados da I Reunião Extraordinária do SGT Nº 1 realizada no dia 6 de dezembro de 2021 pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

O GMC aprovou o texto da Resolução N° 47/21 “Marco regulatório para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – FM (Modificação da Resolução GMC Nº 31/01)” **(Anexo III)**.

* **Subgrupo de Trabalho N° 3 “Regulamentos Técnico e Avaliação da Conformidade” (SGT N° 3)**

O GMC tomou nota dos resultados da LXXVIII Reunião Ordinária do SGT Nº 3 realizada nos dias 18, 19 e 23 a 26 de novembro de 2021 pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

O GMC tomou nota da composição da estrutura interna informada pelo SGT N° 3, de acordo com a Dec. CMC N° 19/19.

* **Subgrupo de Trabalho N° 5 “Transporte” (SGT N° 5)**

O GMC tomou nota dos resultados da LX Reunião Ordinária do SGT Nº 5 realizada nos dias 23 e 24 de novembro de 2021 pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

O GMC tomou nota da composição da estrutura interna informada pelo SGT N° 5, de acordo com a Dec. CMC N° 19/19.

**- Subgrupo de Trabajo N° 6 “Meio Ambiente”**

O GMC solicitou ao SGT N° 6, nos termos da Dec. CMC N° 19/19, manifestar-se sobre a manutenção ou extinção do Grupo Ad Hoc Gestão Ambiental de Substâncias e Produtos Químicos (GAHGASQ) durante a próxima PPT.

* **Subgrupo de Trabalho N° 8 “Agricultura” (SGT N° 8)**

O GMC tomou nota dos resultados da LVIII Reunião Ordinária do SGT Nº 8 realizada em 25 e 26 de novembro de 2021 pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

O GMC aprovou o texto da Resolução N° 45/21 “Sub-Standard 3.7.27 Requisitos Fitossanitários para *Oryza Sativa* (Arroz) Segundo País de Destino e Origem, para os Estados Partes do MERCOSUL (Revogação da Resolução GMC Nº 07/20)” e da Resolução N° 44/21 ”Revogação das Resoluções GMC N° 16/98, 69/98, 29/00 e 53/01” **(Anexo III)**.

O GMC acordou manter no seu âmbito os seguintes projetos de Resolução: “Sub-Standard 3. 7. 53 Requisitos Fitossanitários para *Vaccinium* Spp. (Mirtilo) Segundo País de Destino e Origem, para os Estados Parte do Mercosul (Revogação da Resolução GMC Nº 11/09)”; “Sub-Standard 3.7.44 Requisitos Fitossanitários para *Actinidia Chinensis* (Kiwi) Segundo País de Destino e Origem, para os Estados Parte do MERCOSUL (Revogação da Resolução GMC Nº 58/06)”; “Sub-Standard 3.7.29 Requisitos Fitossanitários Para *Zea Mays* (Milho) Segundo País de Destino e Origem, para os Estados Partes do MERCOSUL (Revogação da Resolução GMC Nº 08/20)”; “Sub-Standard 3.7.24 Requisitos Fitossanitários para *Glycine Max* (Soja) Segundo País de Destino e Origem, para os Estados Partes do MERCOSUL (Revogação da Resolução GMC Nº 22/16) e “Requisitos Zoossanitarios dos Estados Partes para a Importação de Ovos para Incubar de Aves Domésticas e de Aves Domésticas de um dia (Revogação da Resolução GMC Nº 31/18) **(Anexo IX RESERVADO)**.

O GMC tomou nota da composição da estrutura interna informada pelo SGT N° 8, de acordo com a Dec. CMC N° 19/19.

* **Subgrupo de Trabalho N° 9 “Energia” (SGT N° 9)**

O GMC tomou nota da LIX Reunião Ordinária do SGT N° 9, realizada em 30 de novembro de 2021 pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

* **Subgrupo de Trabalho N° 12 “Investimentos” (SGT N° 12)**

O GMC tomou nota das XXIV, XXV e XXVI reuniões ordinárias do SGT N° 12 realizadas, respectivamente, em 11, 19 e 26 de novembro de 2021 pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

* **Subgrupo de Trabalho N° 16 “Contratações Públicas” (SGT N° 16)**

O GMC tomou nota da XIII Reunião Ordinária do SGT N° 16 realizada em 26 de novembro de 2021 pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

* **Reunião Especializada de Agricultura Familiar (REAF)**

O GMC tomou nota dos resultados da XXXV Reunião Ordinária da REAF realizada em 8 de dezembro de 2021 pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

O GMC tomou nota do Relatório anual dos Registros da Agricultura Familiar (AF) 2021 elevado pela REAF.

O GMC elevou a consideração do CMC o Projeto de Recomendação N° 06/21 “Sanidade e Inocuidade das Produções da Agricultura Familiar” **(Anexo III)**.

* **Reunião Especializada de Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do MERCOSUL (RECAM)**

O GMC tomou nota dos resultados da XXXVII Reunião Ordinária da RECAM realizada em de 9 de novembro de 2021 pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

O GMC aprovou o texto da Resolução N° 46/21 “Rede de salas digitais cinematográficas do MERCOSUL (Modificação da Resolução GMC N° 47/15)” **(Anexo III)**.

* **Reunião Especializada de Autoridades de Aplicação em Matéria de Drogas (RED)**

O GMC tomou nota dos resultados da XXVIII Reunião Ordinária da RED realizada em 26 de outubro de 2021 pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12, cujo acompanhamento realiza o FCCP.

* **Reunião Especializada de Cooperativas (RECM)**

O GMC tomou nota dos resultados da LVIII Reunião Ordinária da RECM realizada em 6 de dezembro de 2021 pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

* **Reunião Especializada de Estatísticas do MERCOSUL (REES)**

O GMC tomou nota dos resultados da XXI Reunião Ordinária da REES realizada em 29 e 30 de novembro de 2021 pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

O GMC tomou nota do pedido da REES e instruiu a SM/UTECEM a trabalhar com as comissões da REES para elaborar uma proposta de trabalho para recepção, consolidação e divulgação dos dados estatísticos gerados no âmbito da REES.

* **Reunião Especializada de Organismos Governamentais de Controle Interno (REOGCI)**

O GMC tomou nota dos resultados da XXXVII Reunião Ordinária da REOGCI realizada em 9 de novembro de 2021 pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12, cujo acompanhamento realiza o FCCP.

* **Grupo *Ad Hoc* Biocombustível (GAHB)**

O GMC tomou nota da XXIII Reunião Ordinária da GAHB realizada em 25 de novembro de 2021 pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

**7.1. Avaliação e aprovação dos Programas de Trabalho e Relatórios de Cumprimento (Decisão CMC Nº 36/10)**

O GMC aprovou o Programa de Trabalho 2021-2022 do SGT N° 3 correspondente à *Addendum* da Comissão da Indústria Automotiva (CIA), do SGT N° 8 correspondente à *Addendum* da Comissão da Biotecnologia Agropecúaria (CBA), do SGT N° 9 Corr.1, da RECAM e da RED **(Anexo X)**.

O GMC tomou nota do Relatório de Cumprimento do Programa de Trabalho 2019-2020 do SGT N° 4 **(Anexo XI)**.

O GMC tomou nota do Relatório Semestral sobre o Grau de Avanço do Programa de Trabalho 2021-2022 do SGT N° 3 (CB, CBUI, CAC, CIA, CG, CA e CN), do SGT N° 8, do SGT N° 10 e do SGT N° 17 **(Anexo XII)**.

O Relatório de Cumprimento do Programa de Trabalho 2019-2020 do SGT N° 11, o Programa de Trabalho 2021-2022 do FCES, o *Addendum* ao Programa do Trabalho 2021-2022 da REOGCI e os Relatórios Semestrais sobre o Grau de Avanço do Programa de Trabalho 2021-2022 do SGT N° 5, do SGT N° 18, da RECM, da REOGCI e da REMPM permanecem no âmbito do GMC **(Anexo XIII RESERVADO)**.

1. **APROVAÇÃO DE NORMAS**

O GMC aprovou os textos das Resoluções GMC N° 36/21 a N° 48/21, os projetos de Decisão N° 09/21 a N° 21/21 e o projeto de Recomendação N° 06/21 **(Anexo III)**.

Os Coordenadores do GMC acordaram a adoção das mencionadas Resoluções em conformidade com o disposto no artigo 6° da Decisão CMC N° 20/02.

**PRÓXIMA REUNIÃO**

A próxima reunião será convocada pela próxima PPT em exercício.

**LISTA DE ANEXOS**

Os Anexos que fazem parte da presente Ata são os seguintes:

|  |  |
| --- | --- |
| **Anexo I** | Lista de participantes |
| **Anexo II** | Agenda |
| **Anexo III** | Resoluções e projetos de Decisão aprovados |
| **Anexo IV** | **RESERVADO** Resumo Executivo apresentado pelo BID |
| **Anexo V** | Relatório sobre o funcionamento do FOCEM ao mês de novembro de 2021 |
| **Anexo VI** | **RESERVADO** Relatório do VII Fórum Empresarial do MERCOSUL |
| **Anexo VII** | **RESERVADO** Relevamento das instâncias inativas ou consolidadas com outros foros na estrutura institucional |
| **Anexo VIII** | Projeto de Declaração presidencial sobre integração digital no MERCOSUL |
| **Anexo IX** | **RESERVADO** Projetos de Resolução do SGT N° 8 que permancen no âmbito do GMC |
| **Anexo X** | Programa de Trabalho 2021-2022 aprovados: do SGT N° 3 correspondente à *Addendum* da Comissão da Indústria Automotiva (CIA), do SGT N° 8 correspondente à *Addendum* da Comissão da Biotecnologia Agropecúaria (CBA), do SGT N° 9 Corr.1, da RECAM e da RED |
| **Anexo XI** | Relatório de Cumprimento do Programa de Trabalho 2019-2020 do SGT N° 4 |
| **Anexo XII** | Relatório Semestral sobre o Grau de Avanço do Programa de Trabalho 2021-2022 do SGT N° 3 (CB, CBUI, CAC, CIA, CG, CA e CN), do SGT N° 8, do SGT N° 10 e do SGT N° 17 |
| **Anexo XIII** | **RESERVADO** Relatório de Cumprimento do Programa de Trabalho 2019-2020 do SGT N° 11, o Programa de Trabalho 2021-2022 do FCES e os Relatórios Semestrais sobre o Grau de Avanço do Programa de Trabalho 2021-2022 do SGT N° 5, do SGT N° 18, da RECM e da REMPM permanecem no âmbito do GMC |
| **Anexo XIV** | Perfil de Projeto “Apoio ao Desenvolvimento de um Modelo Eficaz e Articulado de Vigilância em Saúde nas Fronteiras Internas Terrestres do MERCOSUL” |
| **Anexo XV** | Relatório de Avaliação da Cooperação Internacional anos 2019-2020 |

|  |  |
| --- | --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  Pela delegação da Argentina  **Cecilia Todesca Bocco** | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  Pela delegação do Brasil  **Pedro Miguel da Costa e Silva** |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  Pela delegação do Paraguai  **Raúl Cano Ricciardi** | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  Pela delegação do Uruguai  **Enrique Delgado Genta** |